



**DECRETO MUNICIPAL Nº 110, DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

*Dispõe sobre a Exoneração de Cargo em Comissão e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

**RESOLVE:**


**Art. 1º Exonerar** o Senhor **JUNAS DA SILVA DOS SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Ensino**, da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, tendo seus efeitos extensivos ao dia 1º de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 30 de março de 2022.

  
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Chaves

**GABINETE DO PREFEITO**  
Registrado (a) as folhas 059 do livro  
01 publicado (a) na forma do  
art-78 da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 30/03/2022  
  
Servidor nº                      Assinatura

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000